

Folheto informativo sobre a apresentação de queixa

Foi vítima de um crime? Pretende apresentar queixa? Para assegurar um bom acompanhamento, a Polícia necessita de informações precisas. Leia atentamente este folheto, para estar bem preparado(a).

Primeiras medidas

- Memorize e tome imediatamente nota da identificação do autor
- Em caso de furto dos seus cartões bancários, postais e/ou de crédito, considere bloqueá-los junto dos estabelecimentos emissores
- Em caso de furto do seu telemóvel, proceda ao bloqueio do cartão SIM junto da sua operadora
- Elabore um inventário detalhado das coisas que desapareceram
- Caso disponha de imagens de videovigilância, considere salvá-las num suporte
- Se o local da infração dispuser de videovigilância a que não tem acesso, refira este facto o mais rapidamente à Polícia

Informações práticas

Onde se pode apresentar uma queixa-crime?

Quando o autor não é conhecido, em qualquer altura online no caso das seguintes infrações: roubo simples, roubo de bicicletas, danos materiais. Dirija-se ao local indicado no verso para acompanhar o procedimento. Se tiver alguma dúvida, pode contactar a sua esquadra de Polícia.

Para todas as infrações, em todas as esquadras de Polícia na Suíça; em Lausanne, é possível fazê-lo na esquadra de Polícia de Flon.

Quanto tempo demora o registo de uma queixa-crime?

Pode haver um período de espera se outras pessoas tiverem chegado antes de si. Em Lausanne, para evitar esta possível espera, é possível fazer uma marcação por telefone. Dependendo do tipo de infração, convém contar um período entre meia hora e três horas para registar a queixa.

Quanto custa apresentar uma queixa?

A apresentação da queixa é gratuita. Não obstante, é devido o pagamento de emolumentos em caso de perda ou de furto de um documento de identificação.

Quem pode apresentar uma queixa-crime?

Todas as pessoas com idade igual ou superior a 18 anos de idade. Contudo, os lesados menores de idade, a partir dos 12 anos, têm o direito de apresentar queixa caso tenham capacidade de discernimento.

Qual o prazo para apresentar queixa?

O prazo é de três meses a partir da data do conhecimento do(a) autor(a) da infração.

Pode ser recusado o registo de uma queixa?

Não, exceto se os factos comunicados não constituírem uma infração penal (dano acidental num veículo ou litígio civil).

Informações úteis para a apresentação de uma queixa

- Se possível mediante a apresentação de um documento de identificação (apelido, nome próprio, data de nascimento, naturalidade, profissão, domicílio, telefones, e-mail)
- O nome da seguradora que cobre o sinistro
- A data e a hora do crime
- O lugar exato
- A natureza dos danos (com fotografias, orçamento, fatura, se disponível)
- A descrição detalhada dos objetos furtados, nomeadamente para os:
 - telemóveis (marca, modelo, n.º de série IMEI)
 - documentos de identificação (n.º, data e local de emissão)
 - cartões de débito e de crédito (n.º, instituição emissora e extrato de conta, se houver uma utilização fraudulenta)
 - jóias (descrições ou fotografias e valores)
- Para os crimes associados à Internet (cibercrime), guarde todos os dados (fotografias, trocas de mensagens, etc.)

O que também deve saber

O que acontece depois da apresentação da queixa-crime?

Uma cópia é entregue ao(à) queixoso(a), juntamente com uma notificação informativa. O original é transmitido à Polícia Judiciária se o crime tiver sido cometido em Lausanne e decorrer da sua competência. Nos outros casos, a queixa-crime é enviada à Polícia Cantonal.

O(a) queixoso(a) deverá em seguida:

- Informar a sua seguradora e enviar-lhe uma cópia da queixa.
- Informar imediatamente a Polícia relativamente a qualquer facto esquecido ou de que tenha tido conhecimento posteriormente.

Comisaría de Policía de Flon

Rue de Genève 4

1003 Lausanne

Horário de funcionamento:

www.lausanne.ch/police-contacts

Marcação através do número:

+41 21 315 15 15

Apresentação de uma queixa online

www.lausanne.ch/police-eplaine